



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:
Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA DESTINADO E REPASSADO O VEÍCULO FIAT/IDEA ELX FLEX 1.8, PLACA HLF-1806/MG, CHASSI nº 9BD135616A2131214, ANO 2009, MODELO 2010, COR PRATA, DEVOLVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 681/2026, PARA UTILIZAÇÃO PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA E SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o referido veículo seja destinado para uso do Centro de Educação Infantil Santa Clara, localizado na Rua José Passos, nº 297, Bairro Nova Cidade (Novo Horizonte), e do Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis, localizado na Avenida José Amim Júnior, s/nº, Bairro Esportivo..

As referidas instituições desempenham importante papel social e educacional no município, atendendo diariamente crianças oriundas de famílias carentes, necessitando constantemente de apoio logístico para o desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente, as duas unidades atendem juntas 168 crianças, sendo 86 crianças no Centro de Educação Infantil Santa Clara e 82 crianças no Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis, demonstrando a grande demanda existente nas instituições e a necessidade permanente de suporte estrutural e operacional para garantir um atendimento adequado e de qualidade.

O veículo poderá auxiliar significativamente nas demandas administrativas, no transporte de materiais pedagógicos, alimentação escolar, documentos, bem como em outras necessidades relacionadas ao funcionamento das unidades, proporcionando mais agilidade, eficiência e melhores condições de atendimento às crianças e suas famílias. Além disso, o automóvel poderá também atender diretamente as crianças em situações necessárias, contribuindo para deslocamentos relacionados a atividades escolares, atendimentos emergenciais e demais ações de apoio às unidades educacionais.

Importante destacar que o automóvel foi devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, tornando plenamente viável sua destinação para uma finalidade de relevante interesse público e social, beneficiando diretamente a comunidade escolar e contribuindo para o fortalecimento da educação infantil no município.

Diante da relevância da medida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante Indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de maio de 2026.